A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 64/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Arnaldo Gonçalves.
Autoria: Alfredo Moura.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Arnaldo Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de outubro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 62/24
Proc. n.º 319/24